

**MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
BIOLAB DE PORECATU LTDA-EPP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORECATU – PR.
CONTRATADA: BIOLAB DE PORECATU LTDA EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínica para usuários do SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 103/2025. Esta alteração fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde e evitar a descontinuidade do atendimento por esgotamento de saldo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditamento fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea "b" e no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 16.2 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência do acréscimo ora pactuado, o valor contratual será alterado conforme a tabela abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Valor Inicial do Contrato	R\$ 177.573,80
Valor do Acréscimo (25%)	R\$ 44.393,45
Novo Valor Total Atualizado	R\$ 221.967,25

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para este acréscimo correrão à conta da dotação da Unidade 01 (Fundo Municipal de Saúde), Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 303.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento, inclusive os preços unitários dos itens.

Porecatu, 10 de fevereiro de 2026.

AGAGEMNON AUGUSTO ARAUJO	Biolab De Porecatu LTDA EPP
PADUAN -	
Prefeito	RODOLFO DE SOUSA GASPAR
Contratante	Contratada

ARILDA BATISTA DE ARAUJO
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:9A5FACA2

LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2026****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 13/2026.
Dispensa de Licitação nº 07/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA (SERVIÇOS GERAIS) E (OPERADOR DE MÁQUINAS), PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS), DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO, ALÉM DA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS (GALHADAS E FOLHAGENS) NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR.

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal nº 1.933/2022.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 07/2026, materializada nos autos, para contratação da AEROFOTO NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.499.001/0001-58, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do

contratado, no valor total contratual de **R\$ 390.713,67 (trezentos e noventa mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 07 Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Urbanismo

Função: 154510026 – Urbanismo

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.026 – Manutenção da Divisão de Urbanismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Desdobramento: 3.3.90.39.16 - 1780 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1779

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 11 de fevereiro de 2026.

AGAGEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:6E702B90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO N.º 04/2026

Resolução nº 04/2026

Súmula: Aprovar a solicitação de Construção e execução da obra de uma Piscina para o Centro de Convivência da Pessoa Idosa correspondente a Resolução do SEMIPI nº 25/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 1069/2017 e; CONSIDERANDO as disposições gerais previstas no Estatuto do Idoso, Lei nº 1074/2003; CONSIDERANDO a Deliberação da plenária realizada em 03/03/2026

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a solicitação de Construção e execução da obra de uma Piscina para Centro de Convivência da Pessoa Idosa conforme a resolução SEMIPI nº 25/2025

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

ADALTO LUIZ DE FREITAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:DFDDEESE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº034/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais para atender ao projeto "Acelera Esporte" vinculado a Deliberação nº13/2025 CEDCA-PR.